

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE
 ICATU - MA**

**SEÇÃO I
 PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA
 Comissão Permanente de Licitação - CPL01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 001/2024.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão à ata de registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **PROC. ADM. N.º** 150/2024; **EMPRESA:** J.S MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **CNPJ N.º:** 00.968.212/0001-67; **ENDEREÇO:** Rod BR 222 KM 14, S/N, Bairro Alto Bebedouro, Itapecuru Mirim - MA; **VALOR:** R\$ 6.907.307,00 (seis milhões, novecentos e sete mil, trezentos e sete reais). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0123.1035.0000 – Equipamento para Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes SubElemento: 42 - Mobiliário em Geral Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Fonte de Recurso: 1.570 Fonte de Recurso: 1.571 Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.1059.0000 - Aquisição de Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes SubElemento: 42 - Mobiliário em Geral Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 Fonte de Recurso: 1.542 Icatu/MA, 22 de fevereiro de 2024. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação

**SEÇÃO II
 PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943